

Id:12525DBB944312E7



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 020/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **ARTRANHO BARROS MOTA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Vicente de Paula de Carvalho Ribeiro Neto**, brasileiro, portador do CPF: 079.939.503-09, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Janeiro de 2022.

Artranhho Barros Mota

Artranhho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal

Id:089B7771057D11BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 - Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



Aviso de Licitação
Tomada de Preço nº. 001/2022
Processo Administrativo 001/2022

A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI torna público que realizara a **TOMADA DE PREÇO** do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é: **Contratação de empresa para prestação de serviço limpeza pública (varrição de ruas, conservação de praças, coleta e transporte de lixo) das vias públicas do município de Dom Inocêncio**, com a abertura fixada para o dia **24 de janeiro de 2022 às 09:00min** no prédio da Prefeitura Municipal na sala de licitações, o Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, podendo ser obtido na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Camaratuba, S/N, no horário das 08:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira.

Dom Inocêncio - PI, 06 de janeiro de 2022.

Nelson Ribeiro de Santana Neto
Presidente da CPL
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

Id:0047D69ED4411292



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 - Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

Decreto de Nº 001/2022

Dom Inocêncio-Pi, 06 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio-Pi.

Maria das Virgens Dias, prefeita municipal de cidade Dom Inocêncio, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado unicamente que partir desta data que o senhor **VANEY DIAS DE SOUSA**, portador do CPF de Nº **038.566.863-07**, como Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio-Pi, conforme portaria de nomeação de Nº 001/2021 de 04/01/2021 e a Senhora **RAIMUNDA DA COSTA SANTOS**, portador do CPF de Nº **386.266.593-34**, como **Secretaria Municipal de finanças**, conforme portaria de nomeação de Nº 002/2021 de 04/01/2021, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01- 54.555-4
02- 54.556-2

Todas da **Agencia: 2660-3 do Banco do Brasil em Dom Inocêncio**, pertencente a Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio-Pi, **CNPJ de Nº 23.500.002/0001-45**, uma vez que esta conta pertencente a Secretaria Municipal de Administração-Pi.

Art. 2º - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal - RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 06/01/2022, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de Dom Inocêncio do Piauí, em 06 de Janeiro de 2022.

MARIA DAS VIRGENS DIAS
20030380359
Maria das Virgens Dias
Prefeita Municipal